



DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi INDEFERIDO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : WILSON FRANCO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF : 512.246.826-53

Empreendimento : WILSON FRANCO DE OLIVEIRA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Fazenda SUCUARANA número/km S/N Bairro ZONA RURAL Cep 39205-000
Três Marias - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Três Marias (LAT) -18.4743, (LONG) -45.2272

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 3

Modalidade de licenciamento : LAS RAS

Processo Administrativo Licenciamento : 375/2022

Motivo da decisão:

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e nas verificações realizadas e considerando minimamente os pontos técnicos como insuficientes, além do falta de ato autorizativo para intervenção ambiental em APP, sugere-se o indeferimento do pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado ao empreendimento fazenda Suçuarana, do empreendedor Wilson Franco de Oliveira, para a atividade de "aquicultura em tanque rede", código G-02-13-5, no município de Três Marias – MG.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Belo Horizonte, 29/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por CHARLES SOARES DE SOUSA, Superintendente, em 29/07/2022 15:58 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.